

"PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 656/2001

Trata-se de projeto de lei, enviado à Câmara pela Sra. Prefeita, a fim de obter a necessária aprovação legislativa para a Operação Urbana Água Espreada, compreendendo um conjunto de intervenções coordenadas pela Prefeitura, através da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB - com a participação de proprietários e moradores, usuários e investidores, visando à melhoria e às transformações urbanísticas, sociais e ambientais, na área de influência da via Água Espreada.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XIV; 37, § 2º, V, 154 e 155, da Lei Orgânica do Município assim como no art. 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho do corrente ano (Estatuto da Cidade).

Pela legalidade.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento urbano, geo-ambiental e uso e ocupação do solo, é necessária a convocação de, pelo menos, 2 (duas) audiências públicas durante a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, a proposta merece aprovação, pois configura uma série de intervenções urbanísticas, viárias, paisagísticas e habitacionais planejadas, visando à melhoria da qualidade de vida nas regiões envolvidas, fomentando a produção imobiliária de forma compatível com as densidades programadas para as sub-áreas, em função da infra-estrutura instalada e a instalar.

Quanto aos aspectos atinentes à Comissão de Finanças e Orçamento, a autorização concedida pela propositura para emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção vem ao encontro do interesse público, eis que implicará na arrecadação vinculada para as finalidades especificadas pelo próprio projeto, liberando os escassos recursos municipais para outras finalidades sociais. Ademais, as despesas geradas pela propositura serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 14 de dezembro de 2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"